



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro–RJ, CEP 20.230-070, fone: (21) 3131-3589 / (21) 3131-3100, e-mail patricia.souza@oi.net.br, por intermédio de seu representante legal Sra. **MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**, brasileira, Casada, Administradora – matrícula 260025317, portador da Carteira de Identidade nº 0979322480, expedido pelo SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 027.722.015-70, e o Sr. **GUSTAVO GIRALDES BETTONI**, portador do CPF nº 003.773.439-35, e cédula de identidade nº 3.947.155-8; doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 75.386,64 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
CONTRATANTE

Marcela Matos Chastinet Mesquita
OI S/A - CONTRATADA

GUSTAVO GIRALDES BETTONI
OI S/A - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Assinatura: _____

Assinatura: _____